

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-MT Nº 3.250 e CRM-SP Nº 27.337.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 8.134-200/08, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea “e” do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito neste Conselho sob o nº 3.250.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente do CRM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b991970b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar